



P O R T A R I A Nº 02/75

O CIDADÃO LOURENÇO RÊGO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ES  
TADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

- a)- Considerando requisição do Sr. Prefeito Municipal, le  
vada a efeito através do of. n. 130 - GP/75.
- b)- Considerando a necessidade dos serviços a serem pres  
tados e a harmonia que deve haver entre este Legisla  
tivo e o Poder Executivo do Município.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica a disposição do Poder Executivo, o Servi  
dor ALVARO CÂMARA LOPES, Secretário Geral da Câmara  
a partir de 1º de janeiro de 1976.

Artigo 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Porta  
ria, correrá por conta da dotação própria do Orçamen  
to da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL, B. DO GARÇAS, 23/12/75

  
LOURENÇO RÊGO  
Presidente da Câmara

ACL/SGC

Protocolo N.º _____
Em ____/____/____
_____ Rubrica do Presidente